

## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**C.N.P.J./M.F. N.º 61.486.650/0001-83**

**NIRE 35.300.172.507**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17 de março de 2006, às 15:00 horas, na sede social, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, n.º 434, Alphaville, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2005;

(b) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e

(c) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

Nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, os Acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo ser entregues na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia o instrumento de procuração e demais atos societários que comprovem a regularidade da representação.

Nos termos do parágrafo terceiro do Artigo 1º da Instrução CVM 165/91, alterada pela Instrução CVM 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento), observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia para tal requisição.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, em observância ao Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, bem como no site <http://www.diagnosticosdaamerica.com.br> (Relações com Investidores) cópias do relatório da administração, das Demonstrações Financeiras, e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Barueri, 23 de fevereiro de 2006.

**Caio Roberto Chimenti Auriemo**  
**Presidente do Conselho de Administração**